



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.945, de 9 de outubro de 2017.**

“Aceita doação sem encargos”.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 14.030/2017;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

<b>Quant.</b>	<b>Descrição/Bem</b>
1	Digitalizador e Leitor Automático SARA-PC Scanner com voz
1	Amplificador de caracteres de mesa Viva color 17”
1	Mouse Trackball Big Track
1	Teclado adaptado baixa visão, USB, letras brancas, teclas pretas
1	Microcomputador Prodesk HP 400 G3, Sistema operacional Windows 10, Mouse HP USB, teclado HP USB e Monitor AOC LED 19,5”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 9 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO